



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1031 - Setembro/2023
Portaria N.º 55/2023
(CCE/UFPI)

Teresina, 21 de setembro de 2023



PORTARIA Nº 055/2023 – CCE/UFPI, de 21 de setembro de 2023

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos que versam no Processo nº 23111.046905/2023-51.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.046905/2023-51.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, integrada pela **PROFA. DRA. JOSÉLIA MARIA DA SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 2453100, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação/CCE, **PROFA. DRA. MARIA DOLORES DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2155275, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação/CCE, e **PROFA. DRA. MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 4173995, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço/ UFPI, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAILTON ARAGÃO AGUIAR
Data: 21/09/2023 10:42:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROF. DR. ODAILTON ARAGÃO AGUIAR
DIRETOR DO CCE EM EXERCÍCIO
ATO DA REITORIA Nº 1550/2023